

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DAS AMESCLAS**, a Rua sem denominação, das coordenadas 340069 - 7718226 às 340140 - 7718173, localizada no Bairro Várzea Nova, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 122/2023: Vereador Wendel Sant'Ana Lima

Processo Administrativo Nº. 24.311/2023

Protocolo 1170443

LEI Nº. 4867/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA IZAURA DO NASCIMENTO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA IZAURA DO NASCIMENTO MIGUEL**, a Rua sem denominação, das coordenadas 339982 - 7718247 às 340128 - 7718226, localizada no Bairro Várzea Nova, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 123/2023: Vereador Wendel Sant'Ana Lima

Processo Administrativo Nº. 24.311/2023

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 147/2023

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Lei Ordinárias Nºs. 4864, 4865, 4866 e 4867/2023, originadas do caderno processual administrativo nº. 24.311/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1170452

LEI Nº. 4868/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA DOS LÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DOS LÍRIOS**, a atual Rua Projetada, localizada no bairro Tartaruga, com as coordenadas de nº -34.3822, -77.17962, a coordenada de nº - 34.3725, -77.17857, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 129/2023: Vereador Oldair Rossi

Processo Administrativo Nº. 24.316/2023

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 148/2023

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4868/2023, originada do caderno processual administrativo nº. 24.316/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1170455